



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 063/2024-CMRG

Rio Grande, 02 de abril de 2024.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à Mensagem 069/2024, de 02/04/2024, devolvemos ao Executivo Municipal o seguinte projeto de lei:

- PLE 11/2024 “INSTITUI O IPTU PROGRESSIVO, NOS TERMOS DO ART. 182, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E OS INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

**Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**